



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 88, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 1023/2021/GABPR41-ERGE, de 1º de fevereiro de 2021, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.022911/2018-70, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 7 de março de 2021, o Procurador da República ALMIR TEUBL SANCHES, da designação efetivada pela [Portaria PGR/MPF nº 75, de 5 de fevereiro de 2018](#), publicada no D.O.U, Seção 2, pág. 47, de 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Fixar o período de 15 (quinze) dias de trânsito a contar de 8 de março de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS  
Ministerio Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 fev. 2021. Seção 2, p. 50.](#)